



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 72/2021

de 02 de dezembro de 2021

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY
CAROLINA GARCIA VIACAVA A PARTIR DO DIA 30
DE NOVEMBRO DE 2021”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 24 dias de férias à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, a partir do dia 30 de novembro de 2021. Tal período corresponde ao saldo de férias a que faz jus a servidora de acordo com a Portaria 71/2021.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 30 de novembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de dezembro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.